



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Alhandra, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa e Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11.06.1992
Data de instalação	12.11.1992
Data da última correição	11 a 13.05.2016
Período de correição	21 a 24.08.2017

Aos 21 de agosto de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativos ao período de 11.05.2016 20.08.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 018/2017, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Titular da Vara, Paulo Henrique Tavares da Silva, pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Substituto Permanente, Francisco de Assis Barbosa Júnior, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.



Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.05.2016 a 31.07.2017 (15 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Paulo Henrique Tavares da Silva	23.04.2012 – ATO TRT GP Nº 85/2012

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	02.08.2016 a 31.08.2016	30
Capacitação	Protocolo TRT Nº 18746/2016	20.10.2016 a 20.10.2016	1
Convocação	Protocolo TRT Nº 18538/2016	25.10.2016 a 25.10.2016	1
Ministrar palestra	Ato TRT GP Nº 33/2016	1º.12.2016 a 1º.12.2016	1
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	02.02.2017 a 02.02.2017	1
Capacitação	Protocolo TRT Nº 03407/2017	29.03.2017 a 29.03.2017	1
Férias	Protocolo TRT Nº 01976/2017	02.05.2017 a 30.05.2017	29

1.1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto	Fixação na Unidade
Francisco de Assis Barbosa Júnior	30.01.2017 - ATO TRT GP Nº 12/2017

1.1.3 Afastamentos de Jurisdição – Magistrado Substituto fixo

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT Nº 16788/2016	1º.03.2017 a 30.03.2017	30
Capacitação	Protocolo TRT Nº 05708/2017	22.05.2017 a 25.05.2017	4
Capacitação	Ato EJUD Nº 40/2017	12.07.2017 a 14.07.2017	3



1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes Substitutos que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **16** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alex Carneiro da Cunha Nóbrega	Técnico Judiciário – Assistente IV	14.09.1993
Edivaldo Ferreira Pacheco Filho	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	23.04.2012
Fernando Guerra Ribeiro	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	28.05.2012
Francisco de Assis Meireles da Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	16.11.1992
Germana da Paz Gomes da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º.08.2003
Gilson Avellar Dantas	Analista Judiciário	1º.08.2003
Jucieudes Antônio Dos Santos	Analista Judiciário – Assistente II	13.12.2016
Leopoldino Maia Paiva	Analista Judiciário – Assistente de Diretor	20.08.2012
Maria Anita Cordeiro de Medeiros Cirne	Analista Judiciário	09.05.2016
Maria das Graças Pereira Vilar	Técnico Judiciário – Assistente III	04.04.1997
Maria Zeneide Fernandes de Queiroga	Técnico Judiciário – Assistente IV	19.04.1993
Newton Roberto Mota	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Titular	26.04.2012
Osoísa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos	Técnico Judiciário – Assistente IV	06.10.2008
Rachel Maria Henriques Ribeiro	Técnico Judiciário – Assistente III	19.04.1993
Sheila Oride Braga de Lucena	Analista Judiciário – Assistente III	24.09.2012
Sílvia de Fátima Fernandes Aguiar	Técnico Judiciário	11.07.2017

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no Sistema SUAP e, no Pje-JT, por tarefas, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.



2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em **31.07.2017**, um acervo processual de **4.148** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	2.149
Fase de liquidação	272
Fase de execução	1.653
Cartas precatórias e de ordem	74

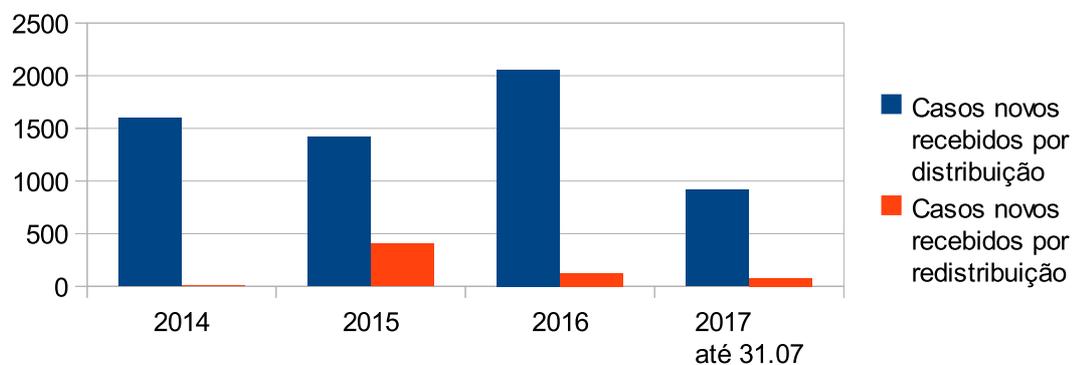
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.07
Casos novos recebidos por distribuição	1.597	1.418	2.054	915
Casos novos recebidos por redistribuição	9	406	124	76
TOTAL	1.606	1.824	2.178	991

Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **25**; em 2015, **490**; em 2016, **601**; e até 31.07.2017, **353** processos.





2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 31.07.17
Aguardando a 1ª sessão de audiência	327	253	290	203
Aguardando o encerramento da instrução	569	393	509	368
Aguardando a prolação de sentença	58	118	55	35
Total	954	764	854	606

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.05)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	1.564	1.506	2.012	2.149	- 3,70%	33,60%	6,80%
Fase de liquidação	74	84	254	272	13,51%	202,38%	7,08%
Fase de execução	1.021	1.143	1.396	1.653	11,94%	22,13%	18,40%



3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira.

As últimas audiências agendadas em processos dos ritos sumaríssimo e ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
02.10.2017*	06.09.2017**

* RTSum 0001143-31.2017.5.13.0005

** RTOrd 0001144-16.2017.5.13.0005

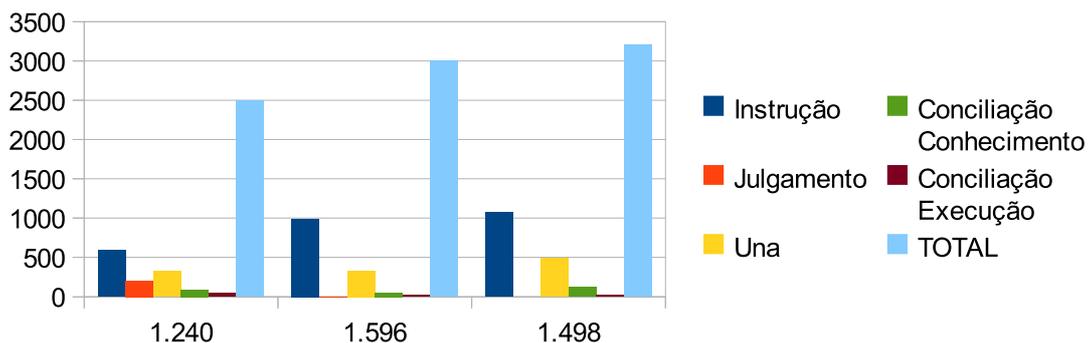
As audiências instrutórias estão sendo designadas para 28.11.2017, conforme se constata do processo 0001058-45.2017.5.13.0005.

3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta:

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta.

3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	1.240	1.596	1.498
Instrução	593	995	1.071
Julgamento	202	3	-
Una	326	333	490
Conciliação Conhecimento	88	55	122
Conciliação Execução	46	20	21
TOTAL	2.495	3.002	3.202





Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **244**, dos quais **116** para prolação de sentença líquida.

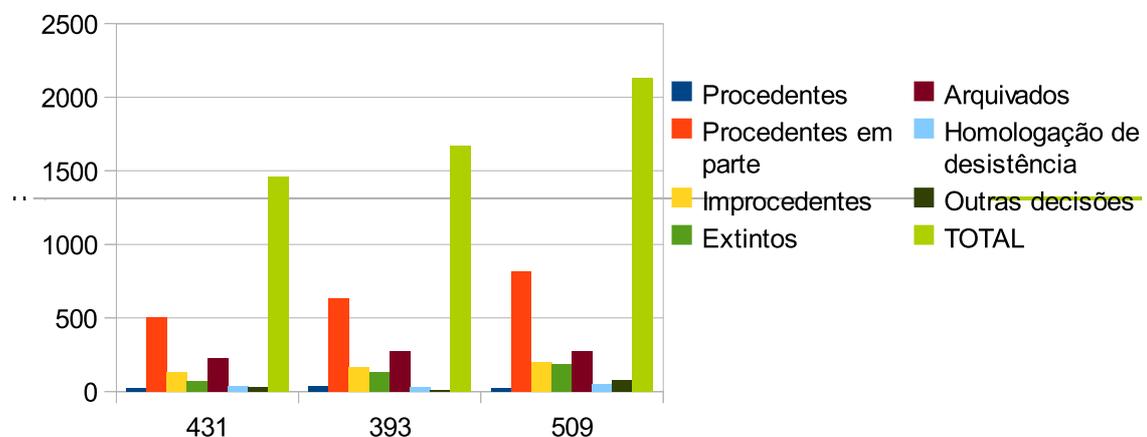
3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: PJe)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

Processo	Justificativa
0000196-74.2017.5.13.0005	Aguardando realização de perícia
0000087-60.2017.5.13.0005	Aguardando realização de perícia
0001422-51.2016.5.13.0005	Aguardando resposta de Juizado Especial

3.2 Solucionados na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

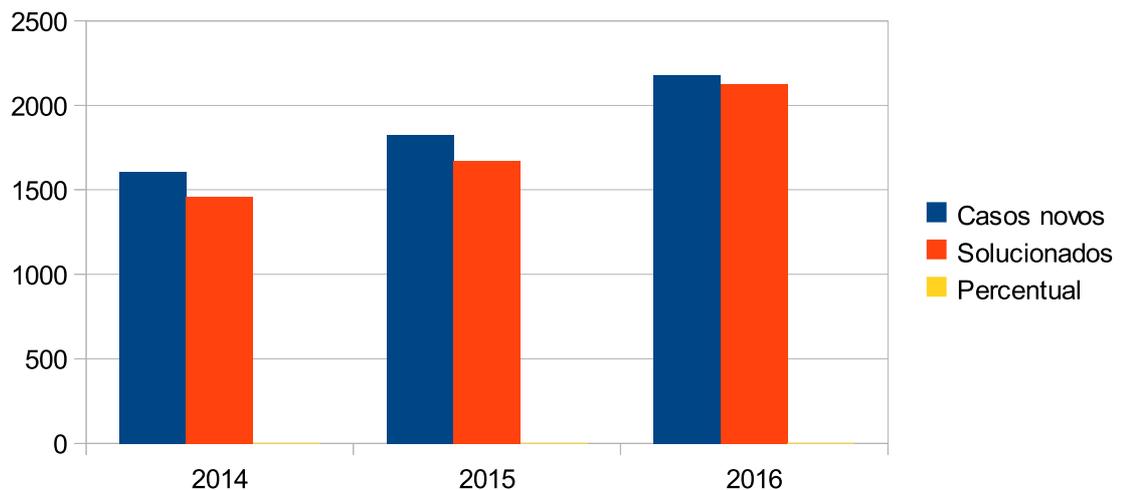
Item	2014	2015	2016
Conciliados	431	393	509
Procedentes	23	37	20
Procedentes em parte	507	630	818
Improcedentes	134	162	198
Extintos	68	133	183
Arquivados	228	274	273
Homologação de desistência	36	29	53
Outras decisões	32	13	75
TOTAL	1.459	1.671	2.129





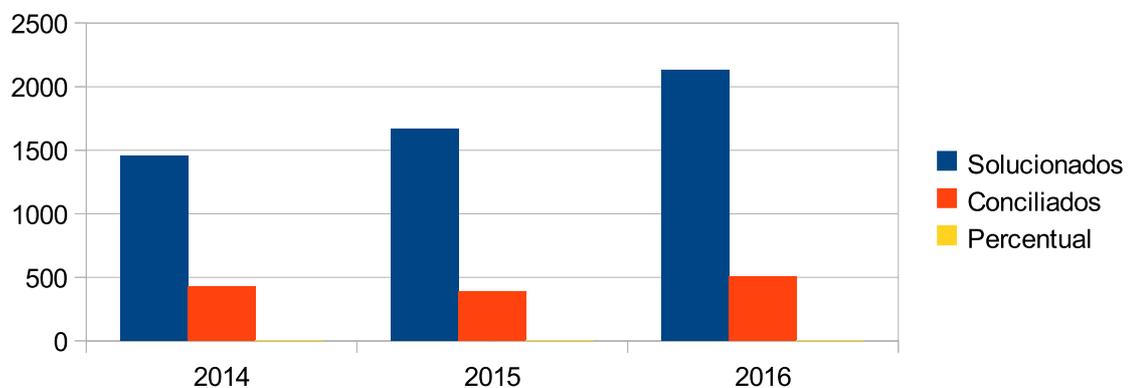
3.2.1 Índice de solução x casos novos (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	1.606	1.824	2.178
Solucionados	1.459	1.671	2.129
Percentual	90,84%	91,61%	97,75%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Solucionados	1.459	1.671	2.129
Conciliados	431	393	509
Percentual	29,54%	23,51%	23,90%





Maria M. Santos	-	-	3	1	-	-	-	-	
Rodrigo Anderson F. Oliveira	43	3	166	54	-	23	4	14	307

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **393** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2,83** processos/dia. O Juiz substituto fixo, no período de 30.01 a 31.07.2017, laborou **174** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,95** processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Impugnação à sentença de liquidação	Embargos à execução	Exceção de pré-executividade	Total
Paulo Henrique Tavares da Silva	126	215	59	133	11	544
Francisco de Assis Barbosa Júnior – 30.01 a 31.07	57	55	2	29	-	143
Aércio Pereira de Lima Filho	56	54	-	9	1	120
Albérico Pereira de Lima Filho	14	-	-	-	-	14
Flávia Roberta Farias da C. Assunção	10	-	-	3	-	13
Flávio Londres da Nóbrega	9	4	-	-	-	13
Francisca Poliana Aristóteles Rocha de Sá	1	-	-	-	-	1
Francisco Xavier de Andrade Filho	3	-	-	2	-	5
George Falcão Coelho Paiva	10	-	-	-	-	10
José Guilherme Marques Júnior	4	-	-	-	-	4
Lindinaldo Silva Marinho	15	67	-	-	-	82
Luiz Antônio Magalhães	1	-	-	-	-	1



Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	89	35	-	1	-	125
---------------------------------------	----	----	---	---	---	-----

3.3.2 Produtividade dos magistrados titular e substituto fixo – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – PERÍODO CORREICIONADO				
Realizadas	Inicial		897	
	Instrução		632	
	Julgamento		-	
	Una		174	
	Total		1.703	
	Conciliação	Fase de conhecimento		87
		Fase de execução		15
	Total de audiências realizadas			1.805
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR				
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS – 30.01 A 31.07.2017				
Realizadas	Inicial		144	
	Instrução		318	
	Julgamento		-	
	Una		66	
	Total		528	
	Conciliação	Fase de conhecimento		30
		Fase de execução		4
	Total de audiências realizadas			562

3.4 Índice de congestionamento

3.4.1 Fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	796	923	2.191
Casos novos de conhecimento	1.594	1.418	2.054
Casos pendentes de conhecimento	1.564	1.506	1.158
Taxa de congestionamento	75%	68%	32%

**3.4.2 Fase de execução** (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	340	198	246
Casos novos de execução	389	225	503
Casos pendentes de execução	1.021	1.143	979
Taxa de congestionamento	76%	86%	83%

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 31.07
Embargos de declaração	Recebidos	245	243	249	147
	Baixados	238	200	242	160
	Pendentes	7	43	41	25
Antecipação de tutela	Recebidos	214	163	523	161
	Baixados	117	302	420	149
	Pendentes	10	62	37	-
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	53	30	42	25
	Baixados	59	27	29	21
	Pendentes	2	5	16	13
Embargos à execução	Recebidos	107	114	115	115
	Baixados	101	112	78	89
	Pendentes	17	16	52	73
Exceções de pré-executividade	Recebidos	18	42	11	8
	Baixados	18	26	10	6
	Pendentes	-	1	-	2

3.6 Recursos interpostos (Fonte:Hórus)

PERÍODO: até 31.07.2017					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	65	61	-	35	28
Recurso adesivo	5	3	-	-	2
Agravo de petição	16	14	2	1	-
Total	86	78	2	36	30



Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 31.07.17)
Execuções pendentes	733	833	978	1.181
Execuções iniciadas	389	225	504	533
Recebidos de outros Órgãos	-	2	3	4
Execuções encerradas	297	175	246	217
Remetidos a outros Órgãos	-	17	7	13
Processos arquivados provisoriamente	90	60	76	65
Total de processos pendentes de execução	833	978	1.181	1.421

3.8 Cartas precatórias (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 31.07.17
Recebidas	216	149	137	77
Devolvidas	229	132	139	68
Pendentes de devolução	86	114	116	74



4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	16,92	48,65	44,52
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	79,97	55,46	61,72
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	13,50	21,14	28,90
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	115,62	78,09	121,90
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	23,20	61,73	70,99
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	166,83	122,65	155,52
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	4,3	19,18	14,71
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	0,21	13,7	13,18
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	29,64	67,55	75,03
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	147,27	137,63	157,13

4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016: 75** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **161** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **140** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta acima da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também é superior ao



desempenho verificado no ano de **2015**, que foi de **137** dias para o rito sumaríssimo e de **116** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **119** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	3	15,33	21,13
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	8,52	20,02	26,4

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	579,98	590,65	921,55
Do início ao encerramento da execução – ente público	977,61	367	851,22

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução) no exercício **2016**, temos: **1.038** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **864** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total de **891** dias.

No exercício de **2015**, o tempo médio foi de **805** dias para o rito sumaríssimo e **501** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **555** dias para os dois ritos.

**5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES** (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.07.17
Acordo	SUAP (legado)	3.293.924,01	4.433.907,66	-	-
	PJe	-	1.182.307,57	3.366.918,33	3.283.512,12
Espontâneo	SUAP (legado)	1.628.826,30	1.087.666,54	1.645.816,84	363.846,05
	PJe	-	184.823,22	1.043,00	1.677.143,31
Execução	SUAP (legado)	6.112.674,27	2.995.460,82	3.222.710,50	762.248,04
	PJe	-	-	375.997,34	973.365,39
TOTAL		11.035.424,58	9.884.164,81	9.654.517,52	7.060.114,91
ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 31.05.17
Custas processuais	SUAP (legado)	254.903,71	257.237,36	77.768,93	13.433,29
	PJe	-	37.033,46	202.855,50	136.311,17
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	1.252.459,36	1.575.631,54	1.487.481,55	544.600,98
	PJe	-	16.986,65	304.392,27	638.304,1
Imposto de Renda	SUAP (legado)	27.664,10	174.091,57	175.969,64	7.297,11
	PJe	-	-	-	43.028,25
TOTAL		1.535.027,17	2.060.980,58	2.248.467,90	1.382.974,90
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	311.554,97	232.880,59	22.346,14	2.437,20
	PJe	19.993,87	231.265,11	618.854,67	350.534,83
TOTAL		331.548,84	464.145,70	641.200,81	352.972,03



6 DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

6.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	223
	PJe	555
	TOTAL	778
INFOJUD	SUAP	51
	PJe	1
	TOTAL	52
RENAJUD	SUAP	127
	PJe	25
	TOTAL	152
BNDT	Processos com registro de dados	736
	Processos com inclusão de devedor	618
	Processos com exclusão de devedor	130
	Processos com devedores inscritos	1190
	TOTAL	2.674

Fontes: SUAP, PJe e e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

7 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

7.1 Processos analisados

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **30** despachos correicionais em processos do PJe e **14** em processos do SUAP.



Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

7.2 Gestão dos Sistemas Processuais

7.2.1 Panorama SUAP

Protocolos pendentes de apreciação	30
Processos com tramitação há mais de 40 dias	21*

*0003600-22.2006.5.13.0005, 0006100-85.2011.5.13.0005, 0063200-95.2011.5.13.0005, 0117100-90.2011.5.13.0005, 0131400-23.2012.5.13.0005, 0000800-74.2013.5.13.0005, 0052300-82.2013.5.13.0005, 0059000-74.2013.5.13.0005, 0107600-29.2013.5.13.0005, 0163200-35.2013.5.13.0005, 0049300-40.2014.5.13.0005, 0058000-05.2014.5.13.0005, 0069000-02.2014.5.13.0005, 0073900-28.2014.5.13.0005, 0080300-58.2014.5.13.0005, 0105600-22.2014.5.13.0005, 0110100-34.2014.5.13.0005, 0123400-63.2014.5.13.0005, 0152900-77.2014.5.13.0005, 0164800-57.2014.5.13.0005 e 0143300-81.2004.5.13.0005.

7.2.2 Panorama Pje

7.2.2.1 Agrupadores:

Agrupador	Quantidade	Processo mais antigo no agrupador
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	15	0000001-26.2016.5.13.0005 04.01.2016
Processos com pedido liminar oo de antecipação de tutela	14	0000997-87.2017.5.13.0005 08.11.2016
Processos com Petições Avulsas	1	0000729-33.2017.5.13.0005 23.08.2017
Processos com petições não apreciadas	221	0000810-79.2017.5.13.0005 07.08.2017

7.2.2.2 Processos em caixas de caráter transitório:

Fluxo	Quantidade	Processo mais antigo no fluxo
Análise de Conhecimento	29	0002181-15.2016.5.13.0005 - 14.08.2017
Análise de Liquidação	14	0000073-13.2016.5.13.0005 - 15.08.2017
Análise de Execução	102	0131208-85.2015.5.13.0005 - 09.08.2017



7.2.2.3 Demais fluxos (por amostragem)

- Caixa “Cumprimento de providências – conhecimento”

0001439-87.2016.5.13.0005	Perito médico foi intimado em 05.05.2017, para informar data e hora da perícia e manteve-se inerte; o Juízo não adotou qualquer providência no particular.
0002227-13.2016.5.13.0002	Com recurso ordinário desde 15.05.2017
0000872-56.2016.5.13.0005*	Pende de remessa à liquidação, quando o próprio fluxo permite o início imediato da liquidação
0000698-38.2017.5.13.0029	A certidão de trânsito em julgado foi proferida fora do fluxo do PJe

* Foi criada uma subcaixa “à liquidação” que contém 15 processos, dentre os quais alguns já poderiam ter sido impulsionados diretamente ao fluxo “Iniciar Liquidação”, a exemplo dos processos 0000838-81.2016.5.13.0005, 0001808-81.2016.5.13.0005 e 0001277-92.2016.5.13.0005, dentre outros.

- Caixa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”

0001569-77.2016.5.13.0005	Parcelas vencidas, custas dispensadas e não há incidência de contribuições previdenciárias – processo paralisado
0001527-28.2016.5.13.0005	Última parcela vencida em 17.07, não há comprovação de pagamento de custas e contribuições previdenciárias - processo paralisado
00000870-52.2017.5.13.0005	Acordo cumprido no ato, parcela única não lançada na movimentação processual – processo paralisado
0000118-80.2017.5.13.0005	Das 6 parcelas vencidas, apenas uma foi lançada na movimentação processual

Identificou a Corregedoria Regional que a Unidade não tem dado a devida atenção ao lançamento, na movimentação processual, dos valores pagos e arrecadados, conforme se verifica dos seguintes processos: 0000702-50.2017.5.13.0005 (parcela de 28.07), 0000392-44.2017.5.13.0005 (parcela de 31.07), 0000605-84.2016.5.13.0005 (parcelas de 30.06 e 31.07), 0000830-07.2016.5.13.0005



(parcelas de 30.06 e 31.07), 0000051-18.2017.5.13.0005 (parcelas de 30.06 e 31.07), 0131361-21.2015.5.13.0005 (parcelas de 30.06 e 31.07), dentre outros.

- Caixa - “Operações de perícia”

0001897-07.2016.5.13.0005	Deferida prova pericial desde 28.06, mas o perito nomeado não foi cientificado; processo com audiência agendada para 30.08.2017
0000552-69.2017.5.13.0005	Em audiência de 1º.06, foi deferida a prova pericial. O perito foi intimado, mas não agendou a perícia. Em audiência de 20.07, o Juízo determinou que a Secretaria mantivesse contato com o perito e nada foi providenciado, não obstante agendada nova audiência para 05.09
0000298-96.2017.5.13.0005	Em caixa “ag. laudo pericial”, não obstante o laudo tenha sido entregue desde 25.07.2017
0001411-22.2016.5.13.0005	Em 15.03, designou o Juízo o dia 27/03/2017 às 09:30 horas, para realização de audiência objetivando a homologação da conciliação, sem inclusão do feito em pauta ou providências outras.

- Inconsistências outras

0000809-94.2017.5.13.0005	Pendente de certificação de trânsito em julgado e arquivamento
0001730-87.2016.5.13.0005	Com embargos de declaração pendentes de julgamento desde 31.01, além de a Secretaria ter alterado o tipo de petição de embargos de declaração para natureza diversa
0000241-15.2016.5.13.0005, 0131637-52.2015.5.13.0005 0000698-47.2016.5.13.0005	Deferido o parcelamento da execução (art. 916, §3º, do CPC) e o feito continua na liquidação
0001390-46.2016.5.13.0005 0002018-35.2016.5.13.0005 0000640-56.2017.5.13.0022 0000010-51.2017.5.13.0005 0002002-90.2016.5.13.0002	Logo após o encerramento da instrução processual, foi lançado despacho sobrestando o processo em razão das férias do Juiz vinculado ao julgamento do feito
0130132-26.2015.5.13.0005	Execução suspensa em razão de a executada se encontrar em recuperação



0131405-40.2015.5.13.0005 0000793-77.2016.5.13.0005	judicial; sem remessa do feito ao arquivo provisório
0130832-11.2015.5.13.0002	Execução suspensa por 5 anos; sem remessa ao arquivo provisório
0001341-05.2016.5.13.0005	Arquivado em 29.06.2017 com depósito recursal a liberar e remetido ao fluxo “desarquivar” em 29.06.2017; sem providências posteriores
0130866-74.2015.5.13.0005	Processo com decisão de homologação de cálculos desde 08.02.2017 sem intimação das partes, além de ter sido lançado no feito a movimentação “08/02/2017 20:57:23 - Suspenso ou sobrestado o processo por força maior”
0000138-71.2017.5.13.0005	Pendente de remessa ao arquivo

8 METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	103%
Unidade Correicionada	99%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –	
Unidades de primeiro grau do TRT	108%
Unidade Correicionada	134%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **915** casos novos (por distribuição) e **1.222** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **134%**.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	95,00%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos	



processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	97%
--	------------

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais

IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99%
Unidade Correicionada	112%

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88%
Unidade Correicionada	51%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	71%
Unidade Correicionada	41%

9 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, realinhado em abril/2017.

10 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:



Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- a) determinem, permanentemente, **por decisão**, a ordem de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- b) adotem a prática de determinar por decisão, do tipo “Determinado o bloqueio ou a penhora *on line*”, quando da necessidade de utilização dos sistemas de consulta;
- c) adotem a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- d) adotem, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º;
- e) continuem a ordenar a pronta liberação de valores do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplinam o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e o Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional;
- f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos, de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução, bem assim aumentar o índice da Meta 5/2017 do CNJ;
- h) abstenham-se de determinar o arquivamento provisório mediante “decisão de sobrestamento por execução frustrada”, uma vez que, adotado esse procedimento, o fluxo do PJe não permitirá, via normal, o arquivamento provisório do feito, o que impacta no cumprimento da Meta 05 do CNJ;
- i) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para



o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização.

2 Recomendações específicas:

- a) continuem a observar o teor da Recomendação TRT SCR nº 004/2017, de forma que, tão logo processada a requisição de precatório, seja declarada a extinção da execução com arquivamento provisório dos autos, até que haja a quitação do débito;
- b) abstenham-se de determinar o sobrestamento dos processos aptos para julgamento, nos quais há vinculação de juiz que se encontra em férias;
- c) adotem a praxe de determinar o arquivamento provisório dos processos cujas execuções trabalhistas foram suspensas em decorrência do deferimento da recuperação judicial, nos termos do art. 82 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o ocorrido no Processo 0001976-83.2016.5.13.0005;
- d) procedam ao imediato julgamento de todos os embargos de declaração que se encontram conclusos para decisão;
- e) abstenham-se de determinar o arquivamento definitivo de processos com depósitos recursais pendentes de liberação, como ocorrido na ação RTSum 0130341-92.2015.5.13.0005;
- f) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determinem o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema BACENJUD, em atenção ao disposto no art. 1º, § 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST, evitando o ocorrido nos Processos 0001713-51.2016.5.13.0005, 0000050-67.2016.5.13.0005, 0001621-73.2016.5.13.0005.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;



- c) motive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados, a exemplo do processo 0001613-96.2016.5.13.0005, que permaneceu paralisado entre 26.10.2016 e 17.08.2017, com petição pendente.
- d) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital;
- e) monitore, no sistema PJe-JT, os agrupadores e as tarefas “Análise de Conhecimento” e “Análise de Execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da sua natureza transitória, dando prosseguimento de imediato ao feito;
- f) oriente a equipe a impulsionar os feitos, tão logo lançada “decisão” para uso dos sistemas *on-line*, para o fluxo “aguardando cumprimento de providência”, com indicação posterior do sistema a ser utilizado, de forma a fazer constar, na movimentação processual, os sistemas de pesquisa efetivamente consultados.

2 Recomendações específicas:

- a) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização dos incidentes processuais (recursos, embargos, agravos), seja observado o tipo de documento indicado pela parte, para proceder à alteração, se for o caso, de forma a evitar o ocorrido no processo 0000158-62.2017.5.13.0005, no qual o recurso ordinário deixou de ser contabilizado estatisticamente porque indicado no tipo de documento como “Petição em PDF ” (Id 2d7ee9e);
- b) diligencie junto a todos os processos que se encontram em caixa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento” de modo a lançar, no sistema, os pagamentos efetuados, a exemplo dos processos que detêm parcelas pagas não lançadas na movimentação processual, a exemplo daqueles relacionados no item 7.2.2.3;
- c) antes do arquivamento provisório dos autos, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, evitando o ocorrido no processo 0130341-92.2015.5.13.0005;



- d) oriente a equipe a não lançar certidão de trânsito sem encaminhar o processo ao fluxo “trânsito em julgado”, de forma a evitar o ocorrido no processo 0000698-38.2017.5.13.0029;
- e) elabore plano de trabalho para fins de impulsionamento dos feitos que tramitam no SUAP e que se encontram com tramitação há mais de 40 dias;
- f) diligencie junto às petições, pendentes de apreciação e juntada no SUAP, para imediata conclusão ao juiz.

Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”.

2 Recomendações específicas:

- a) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, contribuições previdenciárias e imposto de renda;
- b) removam dos agrupadores os processos, cujas atas já foram assinadas ou com petições apreciadas;
- c) melhor observem as determinações constantes das atas de audiência, de forma a evitar que os feitos fiquem paralisados, como ocorrido no processo 0001613-96.2016.5.13.0005.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor destaca, considerando os dados estatísticos extraídos até o mês de julho deste ano, os excelentes resultados alcançados pela



Vara correicionada em relação às demais Unidades da Capital, atingindo o primeiro lugar no número de processos conciliados (**456**) e o segundo mais satisfatório no tocante aos processos solucionados (**1.275**), ressaltando ainda o cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ (**112%**), o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos conflitos sociais submetidos às suas análises, privilegiando, desta forma, os princípios da economia e celeridade processual.

Também merece registro o bom índice de conciliação alcançado no período correicionado (**30,33%**), bem superior ao registrado na correição anterior (**22,05%**), permanecendo dentro da média praticada por outras unidades do Regional que oscilam entre 30 e 35%.

De igual modo, ressalta o cumprimento da Meta 1/2017 do CNJ (**134%**), fato a demonstrar o comprometimento da Vara correicionada com esse objetivo estratégico de fundamental importância para o Tribunal, razão pela qual parabeniza a equipe e solicita que sejam canalizados todos os esforços para a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

Por outro lado, o Corregedor detecta que a Vara correicionada apresentou aumento no quantitativo de processos que tramitam na execução, de **1.041** na correição anterior para **1.421** no atual período, como também no tempo médio de duração do processo, especificamente do início da fase até o encerramento da execução, de **555** dias no ano de 2015 para **891** dias no exercício de 2016, motivo pelo qual exorta os integrantes da Vara correicionada a canalizarem maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ (**41%**).

Também chama a atenção para a duração do processo na fase de conhecimento, em atenção às metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal para o quinquênio 2015-2020, após registrar o aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença de **119** dias, no ano de 2015, para **140**, no exercício de 2016.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada por todos aqueles que integram a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, resultado do esforço de uma equipe que demonstra



comprometimento e operosidade na busca de uma prestação jurisdicional eficiente, célere e de boa qualidade.

12 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador Corregedor visitou a 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, oportunidade em que se reuniu com os Magistrados – Titular e Substituto fixo - e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

13 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular, Paulo Henrique Tavares da Silva, ao Juiz Substituto fixo, Francisco de Assis Barbosa Júnior, ao Diretor de Secretaria, Edivaldo Ferreira Pacheco Filho, e aos servidores Alex Carneiro da Cunha Nóbrega, Fernando Guerra Ribeiro, Francisco de Assis Meireles da Silva, Germana da Paz Gomes da Silva, Gilson Avellar Dantas, Jucieudes Antônio Dos Santos, Leopoldino Maia Paiva, Maria Anita Cordeiro de Medeiros Cirne, Maria das Graças Pereira Vilar, Maria Zeneide Fernandes de Queiroga, Newton Roberto Mota, Osoísa Queiroga Rosado Maia de Vasconcelos, Rachel Maria Henriques Ribeiro, Sheila Oride Braga de Lucena e Sílvia de Fátima Fernandes Aguiar pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

14 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, Diretora de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.



A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

João Pessoa, 24 de agosto de 2017.

**WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770**

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=Autoridade Certificadora da Justica - ACJUS v4,
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-
TRT13, ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO
CORDEIRO:103147770
Dados: 2017.08.24 16:43:35 -03'00'

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor